



**ATA DA 188ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DE CARÁTER SOLENE DE POSSE DO PROCURADOR BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO E DAS PROCURADORAS SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIRÓZ E ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, NOS CARGOS DE PROCURADOR-GERAL E SUB-PROCURADORAS-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.**

1 Aos quatro dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e um, às dezesseis horas,  
2 no Teatro Celso Furtado do Centro Cultural Ariano Suassuna, reuniu-se o Tribunal de  
3 Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Extraordinária e de Caráter Solene, sob a  
4 Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, para dar  
5 posse ao Procurador Bradson Tibério Luna Camelo e às Procuradoras Sheyla Barreto  
6 Braga de Queiróz e Elvira Samara Pereira de Oliveira, nos cargos de Procurador-Geral e  
7 Sub-Procuradoras-Gerais do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba.  
8 Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Antônio  
9 Nominando Diniz Filho, André Carlo Torres Pontes, Antônio Gomes Vieira Filho, o  
10 Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo (convocado para substituir o  
11 Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu afastamento, por decisão  
12 judicial), bem como o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto a esta  
13 Corte, Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto. Presentes, também, os Conselheiros  
14 Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, altas  
15 autoridades civis e militares, além de pessoas especialmente convidadas para a  
16 solenidade. Ausente o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima (afastado por decisão  
17 judicial). Inicialmente, o Presidente convidou para compor a Mesa nessa ordem: o  
18 Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, Letácio Tenório Guedes Júnior,  
19 representando o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho; o Deputado  
20 Estadual João Gonçalves, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do  
21 Estado da Paraíba, Deputado Adriano Galdino; o Juiz Auxiliar da Comarca da Capital,  
22 Rodrigo Marques Silva Lima, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do  
23 Estado da Paraíba, Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides; o Procurador-  
24 Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Antônio Hortêncio Rocha Neto; o Vice-Prefeito do

1 Município de João Pessoa, Léo Bezerra, representando o Prefeito Cícero de Lucena  
2 Filho; o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Pessoa, Valdir José  
3 Dowsley; o Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado da Paraíba, José  
4 Guilherme Ferraz da Costa; o Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU,  
5 Júlio Marcelo de Oliveira, nesta solenidade representando a Associação Nacional do  
6 Ministério Público de Contas; a Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho na  
7 Paraíba, Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho. Composta a Mesa, todos os presentes  
8 foram convidados para, solenemente, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro e, em seguida,  
9 o Presidente, após saudar os componentes da Mesa, demais autoridades e convidados  
10 presentes declarou instalada a sessão. No seguimento, Sua Excelência convidou o  
11 Procurador Bradson Tibério Luna Camelo para prestar o compromisso regimental, nos  
12 seguintes termos: “Prometo, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Ministério  
13 Público de Contas do Estado da Paraíba, cumprir, fazer cumprir e defender a  
14 Constituição Federal e a Constituição Estadual, assim como as Leis vigentes, manter a  
15 dignidade do cargo e promover o bem público e a justiça”. A seguir, o Presidente  
16 declarou empossado o Dr. Bradson Tibério Luna Camelo no cargo Procurador-Geral do  
17 Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba ratificando o Termo de Posse  
18 devidamente lido pelo Senhor Secretário do Tribunal Pleno, Osório Adroaldo Ribeiro de  
19 Almeida, assinado naquela oportunidade. Prosseguindo, o Presidente convidou as  
20 Procuradoras Sheyla Barreto Braga de Queiróz e Elvira Samara Pereira de Oliveira, para  
21 prestarem o compromisso regimental de posse, sendo declaradas empossadas, em  
22 seguida, pelo Presidente, nos cargos de Sub-Procuradoras-Gerais do Ministério Público  
23 de Contas da Paraíba, ratificando os Termos de Posse assinados naquela oportunidade.  
24 **No seguimento, o Presidente concedeu a palavra ao Ouvidor desta Corte de Contas,**  
25 **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, para fazer a saudação em**  
26 **nome do Tribunal. Após saudar os componentes da mesa, Sua Excelência fez o**  
27 **seguinte pronunciamento:** “Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas  
28 do Estado da Paraíba – TCE/PB, Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, em nome de  
29 quem saúdo todos os presentes. Desde já, agradeço o convite formulado pelo Dr.  
30 Bradson Tibério Luna Camelo, para proferir, em nome da Corte, algumas breves e  
31 singelas palavras, destacando que estas espelham conjecturas e observações de minha  
32 inteira responsabilidade, e não representam, necessariamente, os entendimentos dos  
33 demais Membros deste Pretório de Contas e do Ministério Público Especial, bem assim

1 dos servidores deste Tribunal. Inicialmente, felicito o Dr. Manoel Antônio dos Santos  
2 Neto, a Dra. Isabella Barbosa Marinho Falcão e o Dr. Marcílio Toscano Franca Filho, que,  
3 de forma brilhante, compuseram, como representantes do Ministério Público de Contas, o  
4 Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras, respectivamente. E, da mesma forma,  
5 cumprimento o Dr. Luciano Andrade de Farias, sempre atuante neste Areópago  
6 especializado. Nesta oportunidade, como já dito, tomam posse, como Procurador Geral  
7 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Estado da Paraíba – MPJTCE/PB, o  
8 Dr. Bradson Tibério Luna Camelo, e, como Subprocuradoras Gerais, a Dra. Elvira  
9 Samara Pereira de Oliveira e a Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiroz, com atuação,  
10 nesta ordem, na Primeira e Segunda Câmaras do TCE/PB. Parabéns iniciais a todos! (...)  
11 Sr. Presidente, senhores e senhoras participantes desta sessão, o nível de  
12 desenvolvimento de um país, falo de desenvolvimento e não apenas de crescimento, não  
13 pode ser mensurado unicamente pela ocorrência de corrupção e improbidade, mas sim  
14 pela eficácia com que o Estado combate o desvirtuamento dos valores morais de uma  
15 sociedade, valores estes que são representados basicamente pelo senso comum de  
16 honestidade, retidão, equilíbrio e busca constante da justiça. E, como é do conhecimento  
17 de todos, esta batalha é o maior desafio das democracias no mundo. Nenhum país  
18 atingiu um elevado nível de desenvolvimento sem contar com uma Administração Pública  
19 competente, comprometida, bem remunerada, prestadora de serviços públicos  
20 tempestivos e de qualidade, e, como consequência, respeitada pela sociedade. Nada  
21 adianta criticar a corrupção e a improbidade administrativa se mantivermos as fontes e os  
22 vícios desta perversão. Na realidade, precisamos modificar as estruturas das instituições  
23 brasileiras vigentes, notadamente no tocante às formas de ingressos, composições e de  
24 atuações nos diversos órgãos, entidades e poderes do Estado. Os Tribunais de Contas  
25 não estão fora deste contexto! Não vou divagar sobre a conceituação antropológica ou  
26 social de instituição, evidenciando unicamente, com base em Elena Landau, a nova  
27 compreensão de que estas organizações têm dimensões e dinâmicas singulares nas  
28 modernas democracias. Todavia, infelizmente, destaco que nossas instituições têm  
29 sofrido, atualmente, severas críticas e constantes dilapidações, haja vista as atuações  
30 desarrazoadas de diversos agentes públicos, que, como exceções a regra, não cumprem  
31 com suas obrigações funcionais. O Brasil não precisa de salvadores da pátria e sim de  
32 instituições fortes, independentes e atuantes! Com efeito, os atores da coletividade  
33 devem estar continuamente preparados técnica e moralmente para cumprirem com suas

1 missões institucionais, devendo, portanto, serem escolhidos dentre cidadãos que  
2 detenham tais atributos. Seria muito importante que as pessoas cumprissem as leis  
3 vigentes sem a necessidade de repressão estatal, porém não apenas isto, que  
4 contribuíssem para que as normas tivessem efetividade plena. Não adianta apenas editar  
5 leis, mas sim obedecê-las e fazer com que os outros também as observem. A sociedade  
6 não quer somente a disponibilização de uma gama de normas e serviços públicos, mas  
7 que estes sejam exercidos por pessoas com atributos próprios. A União, os Estados, os  
8 Municípios e o Distrito Federal devem ter, obrigatoriamente, com as pertinentes  
9 exceções, uma estrutura administrativa formada por servidores selecionados mediante  
10 certames públicos administrados por entidades com reputações ilibadas, de preferência  
11 de provas e títulos, que deverão pautar suas atuações, essencialmente, com fulcro no  
12 interesse do povo, e não do governante de plantão. Não se concebe uma gestão pública  
13 sem um conjunto de profissionais concursados que detenham as devidas garantias de  
14 independência, estabilidade e crescimento na carreira. Contudo, não podemos deixar de  
15 destacar que estas proteções funcionais devem estar limitadas por alguns preceitos,  
16 destacadamente os da moralidade, da assiduidade e da produtividade com qualidade. Os  
17 recursos públicos não devem servir para manter os privilégios de governantes e de seus  
18 apaniguados, e sim para financiar serventias públicas necessárias e urgentes do povo.  
19 Não são as sobras que devem servir para financiar os interesses da coletividade, mas a  
20 totalidade dos haveres públicos. Devemos ficar atentos para às autopromoções dos  
21 fingidos protagonistas dos danosos e injustos episódios de nossa história. Neste sentido,  
22 as pessoas públicas devem ser avaliadas por seus atos e por suas omissões, e não por  
23 meros discursos que, em muitos casos, não refletem o pensar e o agir de quem os  
24 profere. Feitos estes destaques, evidenciamos as atuações dos Ministérios Públicos junto  
25 aos Tribunais de Contas, órgãos que exercem duas sublimes funções básicas nas  
26 Cortes, a saber, fiscal da constituição e das leis, bem assim promotor, no âmbito destes  
27 Pretórios especializados, de demandas para preservação e restauração da moralidade da  
28 gestão pública. Diante disto, o artigo 127 da Constituição Federal de 1988 conceitua o  
29 Ministério Público como uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do  
30 Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos  
31 interesses sociais e individuais indisponíveis. Pouco depois, após diversas formatações  
32 anatômicas do *Parquet*, o artigo 130 da Lei Maior trouxe a previsão de um Ministério  
33 Público com a especial missão de atuar junto aos Tribunais de Contas. Isso foi de grande

1 valia para fortalecer a natureza jurisdicional das Cortes de Contas, especialmente porque,  
2 apesar de já ter sido mencionado em Constituições anteriores (art. 73, § 5º, da  
3 Constituição de 1967 e art. 72, § 5º, da Constituição de 1969), alguns autores entendem  
4 que foi apenas com a Constituição de 1988 que o Ministério Público de Contas se tornou  
5 uma instituição constitucional propriamente dita. Cabe destacar, que o Ministério Público  
6 junto ao TCE/PB, além de ter seu substrato esquelético na Constituição Federal, tem sua  
7 musculatura estabelecida na Constituição do Estado e nas Leis Orgânicas do MP e da  
8 própria Corte de Contas, e que, diante do alcance de suas atribuições, a nobre atuação  
9 do MPC não se esgota em manifestações exaradas, após instruções, nos processos nos  
10 âmbitos do Tribunais de Contas, podendo efetuar representações junto à própria Corte,  
11 bem como manejar os devidos recursos contra as decisões proferidas. (...) Meus  
12 senhores e minhas senhoras, não tenho a menor dúvida de que os dignos Procuradores  
13 de Contas que hoje trilham o caminho natural de suas promoções, Dr. Bradson Tibério  
14 Luna Camelo, Dra. Elvira Samara Pereira de Oliveira e Dra. Sheyla Barreto Braga de  
15 Queiroz, fazem parte de um seletto grupo de pessoas que estudou muito, buscou  
16 qualificação, foi aprovado em concurso público e continuamente procurou atuar de forma  
17 honesta, digna e isenta. Para ilustrar as reluzentes qualificações dos Membros do  
18 Ministério Público de Contas, trago à baila, de forma bastante resumida, o currículo de Dr.  
19 Bradson, vejamos: O Dr. Bradson Tibério Luna Camelo é Bacharel em Direito e em  
20 Economia pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Especialista em Administração  
21 Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Mestre em Direito Econômico pela UFPB,  
22 Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Chicago, Cientista de dados, Membro  
23 da Associação Americana de Direito e Economia – ALEA, foi Diretor da Associação  
24 Brasileira de Direito e Economia – ABDE e, em tempo remoto, Procurador da Fazenda  
25 Nacional. (...) É neste diapasão que, no meu sentir, devem caminhar nossas instituições  
26 públicas, especificamente para que possamos sair desta letargia descabida, de modo a  
27 fazer caminhar as mais profundas convicções de probidade e justiça! É minha breve  
28 manifestação! Muito obrigado”. **Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao**  
29 **Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU, Dr. Júlio Marcelo de**  
30 **Oliveira, para fazer a saudação em nome da Associação Nacional do Ministério**  
31 **Público de Contas, ocasião em que fez o seguinte pronunciamento, após saudar os**  
32 **componentes da mesa:** “Senhoras e Senhores, boa tarde! Gostaria de agradecer  
33 imensamente a oportunidade de dirigir-lhes algumas palavras representando a

1 Associação Nacional do Ministério Público de Contas, a AMPCON. Em primeiro lugar,  
2 permitam-se saudar todas as autoridades presentes e já nominadas nas pessoas do  
3 Presidente do TCE/PB, Dr. Fernando Rodrigues Catão, e do novo Procurador-Geral de  
4 Contas da Paraíba, Dr. Bradson Tibério Luna Camelo. É com muita alegria que  
5 testemunhamos no Ministério Público de Contas da Paraíba, já há vários anos, a  
6 saudável prática da alternância de seus membros no desempenho da elevada função de  
7 Procurador-Geral de Contas, assim como na titularidade das Câmaras, o que tem  
8 produzido uma instituição sempre renovada, pujante, dinâmica, madura, unida e solidária  
9 nos desafios, adversidades e enfrentamentos que naturalmente se apresentam ao  
10 Ministério Público em razão de sua atuação, em qualquer de seus ramos. Essa  
11 rotatividade na chefia do MP de Contas da Paraíba e na titularidade das Câmaras revela  
12 que seus membros têm a perfeita noção de que se trata de uma missão, de um serviço  
13 que se presta à sociedade, de um dever a ser cumprido e não de uma posição de  
14 destaque a ser conquistada como vitória pessoal. No festivo e solene dia de hoje,  
15 cumpre-nos parabenizar e agradecer o Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto por sua  
16 excelente gestão à frente do MP de Contas da Paraíba, em período tão difícil e  
17 conturbado de nossa história. Cumpre-nos também celebrar a posse do Dr. Bradson  
18 Camelo nessa posição de chefia e representação da sua instituição, sem dúvida alguma,  
19 uma honra para todo e qualquer integrante do Ministério Público. Celebremos, ainda, a  
20 posse da Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiroz e da Dra. Elvira Samara Pereira de  
21 Oliveira como titulares da 1ª e 2ª Câmaras, respectivamente. Dono de destacada atuação  
22 profissional e invejável currículo acadêmico, com formação em Direito e Economia, com  
23 recente passagem pela prestigiada Universidade de Chicago, onde concluiu mestrado em  
24 avaliação de políticas públicas, Dr. Bradson Camelo emprestará ao cargo de Procurador-  
25 Geral de Contas da Paraíba o brilho de sua inteligência e larga cultura; o destemor e a  
26 dedicação ao trabalho que marcam seu caráter; a humildade, capacidade de agregar e  
27 lhanza de trato de sua cativante personalidade. Dr. Bradson Camelo assume a chefia do  
28 MP de Contas da Paraíba em momento assaz desafiador, em que o país e todos os entes  
29 da federação ainda sofrem com a crise sanitária e experimentam toda a dureza da crise  
30 econômica, social, política e fiscal. Todas as pessoas e instituições estão sendo  
31 chamadas a darem o seu melhor e com o Ministério Público de Contas não é diferente.  
32 Com sua costumeira entrega e conjugação de virtudes, temos absoluta certeza de que o  
33 Dr. Bradson Camelo terá pleno êxito em sua gestão e de que o MP de Contas da Paraíba

1 estará à altura das vicissitudes e batalhas que deverá enfrentar. Nós, da Associação  
2 Nacional do Ministério Público de Contas, estaremos sempre a postos para apoiá-lo em  
3 suas novas funções, assim como a todos os membros do MP de Contas da Paraíba no  
4 exercício cotidiano de suas atribuições. Por fim, na ocasião em que se avizinha a eleição  
5 de uma nova diretoria para a ATRICON, essa importante entidade irmã da AMPCON na  
6 defesa do controle externo da Administração Pública, não poderíamos deixar de registrar  
7 nosso reconhecimento ao profícuo trabalho desenvolvido nos últimos quatro anos pela  
8 atual diretoria, capitaneada pelo Conselheiro Fábio Túlio Nogueira, seu destacado  
9 presidente e integrante do TCE/PB. Dr. Bradson Camelo, Dra. Sheyla Queiroz, Dra. Elvira  
10 de Oliveira, além de sucesso, desejamos também que tenham muita felicidade e que  
11 Deus os abençoe e os ilumine nessa caminhada. Recebam o abraço fraterno de toda a  
12 Diretoria e de todos os associados da AMPCON. Senhoras e Senhores, muito obrigado.”

13 **No seguimento, o Presidente concedeu a palavra ao ex-Procurador-Geral do**  
14 **Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Manoel Antônio dos Santos**

15 **Neto que, na oportunidade, após saudar os componentes da mesa, fez o seguinte**

16 **pronunciamento:** “Inicialmente, gostaria de cumprimentar todas as autoridades  
17 presentes, na pessoa do Presidente do TCE-PB, Dr. Catão. É com satisfação que venho,  
18 em nome do ministério público de contas, saudar o procurador e amigo Dr. Bradson  
19 Tibério, em virtude de sua posse no cargo de procurador geral do ministério público de  
20 contas. Dr. Bradson figurou como mais votado na lista tríplice, de modo que sua escolha  
21 como novo procurador-geral, bem como das ilustres colegas, a quem desde já presto  
22 também meus cumprimentos, Dra. Elvira Samara e Dra. Sheila Barreto, como  
23 subprocuradoras gerais, é reveladora de uma harmonia institucional. Diria que a  
24 alternância da gestão é muito saudável aos órgãos de controle, notadamente quando o  
25 sucessor, pessoa por quem nutro a mais elevada estima, é altamente capacitado e  
26 comprometido com a causa pública, assim como todos os colegas que me antecederam  
27 a frente da gestão. Somos oriundos do mesmo concurso. Dr. Bradson que, no campo  
28 profissional, traz a experiência da advocacia pública, posto que é ex-procurador da  
29 fazenda nacional (aproveito para fazer apenas um rápido paralelo, que Dr. Luciano, que  
30 nos antecedeu, também atuou na advocacia pública, como advogado da União). Mas a  
31 formação de Dr. Bradson não se limita à experiência como procurador da fazenda  
32 nacional. Vai muito além. O currículo já foi citado do Dr. Renato Sérgio, que me  
33 antecedeu. Formado em economia e direito pela UFPB, ex-professor universitário, Dr.

1 Bradson possui mestrado também pela referida universidade e pela Universidade de  
2 Chicago. Não tenho dúvidas de que toda a sua experiência acadêmica, profissional e  
3 pessoal serão revertidas em benefícios à instituição. Aproveito a oportunidade para  
4 saudar também a todos os familiares do colega que hoje toma posse, na pessoa de seus  
5 pais, a Sra. Eunice de Arruda Luna Camelo e de seu pai, Sr. Anchieta Camelo, de sua  
6 esposa Larissa e de seus três filhos (Caio, Lucas e Felipe) que estiveram ao seu lado em  
7 todos os momentos. Sem dúvida uma árvore só brota num terreno fértil. Cada conquista  
8 de dr. Bradson é também uma vitória para todos os que o acompanham. Não tenho  
9 dúvidas de que a gestão de Dr. Bradson será promissora, marcada pela atuação proativa  
10 e compromissada com as boas práticas da gestão pública. Conte conosco e muito  
11 sucesso na gestão. Como de costume, nesta oportunidade, gostaria também de fazer um  
12 rápido balanço da nossa gestão, entre novembro de 2019 até a presente data.  
13 Inicialmente gostaria de saudar à toda equipe extremamente capacitada da Procuradoria  
14 Geral, incluindo assessores dos gabinetes e secretaria, que nos acompanhou ao longo do  
15 biênio. Dr. Bradson assume a gestão num momento em que o Ministério Público de  
16 Contas, em consonância com as gestões anteriores, vem ampliando a atuação em rede,  
17 em constante interação com os demais órgãos de controle, destacando-se que o  
18 Ministério público de contas tem assento, por exemplo, no FOCCO (fórum de combate à  
19 corrupção), formado por representantes dos diversos ramos dos ministérios públicos  
20 (estadual, federal e do trabalho), possuindo também representante do próprio Tribunal de  
21 Contas, TCU e órgãos de controle externo. Destaco ainda o apoio recebido pelo CNPGC  
22 (Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas), bem como da AMPCOM  
23 (Associação Nacional do Ministério Público de Contas). Aproveito ainda para agradecer o  
24 apoio institucional que o Ministério Público de Contas recebeu do Tribunal de Contas,  
25 incluindo o fortalecimento das ferramentas de acesso remoto e tecnologia da informação.  
26 Gostaria de enfatizar que esta casa sempre respeitou a independência do Parquet, numa  
27 convivência de respeito recíproco, com debate ético de todas as demandas levadas à  
28 apreciação pelo colégio de conselheiros, mesmo nos casos em que o ministério público  
29 de contas apresentou uma posição divergente do colegiado. Gostaria também de saudar  
30 todos os servidores da casa, bem como os auditores deste tribunal, parabenizando-os  
31 pelo competente desempenho das funções, essenciais à adequada instrução processual.  
32 Não posso deixar de registrar que foi um biênio desafiador, ao menos sob o prisma  
33 global. Assumimos o MPC-PB em novembro de 2019, sendo a pandemia deflagrada em



1 março de 2020. Sem dúvida um divisor de águas na história da humanidade, equiparável  
2 às grandes guerras mundiais, com número de óbitos que recentemente ultrapassou a  
3 marca dos 5 milhões em nosso planeta. Nesta oportunidade aproveito para prestar nossa  
4 solidariedade aos familiares e amigos de todas as vítimas da pandemia e render nossas  
5 homenagens àqueles que partiram. Como diria o filósofo Heráclito, nunca se toma banho  
6 duas vezes num mesmo rio, porque no banho subsequente a água já não será mais a  
7 mesma, assim como o ser humano também já não é mais o mesmo, se modifica a cada  
8 instante. Sem dúvida, o mundo já não é mais o mesmo. Com a pandemia passamos  
9 inicialmente a fazer sessão de julgamento de forma remota - hoje híbrida - reuniões, via  
10 de regra, deixaram de ser presenciais, mas ao mesmo tempo, nunca paramos, nos  
11 reinventamos. Permanecemos vigilantes. A atuação do MPC não foi indiferente ao  
12 contexto vivenciado. Com o início da pandemia muitas de nossas representações foram  
13 direcionadas à fiscalização dos gastos públicos, com relevante atuação na indicação de  
14 possível sobrepreço em aquisição de insumos para o combate à pandemia. Fiscalizamos  
15 de forma mais intensa a questão da suspensão dos efeitos de reajustes remuneratórios  
16 ao longo do exercício de 2021, oportunidade em que fizemos diversas representações  
17 sobre o tema, cuja temática central restou acatada pelo colegiado do TCE-PB, inclusive  
18 com expedição de recomendação a todos os gestores dos 223 municípios da PB  
19 (prefeitos, vereadores), além de gestores estaduais, para que se abstivessem de  
20 implementar em folha de pagamento qualquer reajuste remuneratório até o final de 2021,  
21 atendendo aos termos da lei complementar 173/2020. Com o decurso do tempo, durante  
22 a pandemia, o MPC esteve presente também na fiscalização das atividades  
23 educacionais, merecendo destaque que foi autorizado o retorno das aulas em escolas  
24 privadas de forma inicialmente híbrida, entretanto as escolas públicas permanecerem  
25 fechadas ao longo do exercício de 2020 e durante o primeiro semestre de 2021. Mais  
26 uma vez, mediante atuação em rede, o Ministério Público de Contas, procurado por  
27 representantes do Ministério Público Estadual e Federal manejou representação pelo  
28 retorno das aulas, com observância dos parâmetros de segurança sanitária, sob pena de  
29 violação da isonomia entre o ensino público e o privado. Destaco que o tema,  
30 posteriormente, também foi objeto de questionamento pelo ministério público estadual,  
31 que ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade, com o intuito de que fosse  
32 declarada a inconstitucionalidade do artigo 8º do Decreto Estadual nº 41.396, de 2 de  
33 julho de 2021, que proibiu as aulas presenciais nas escolas das redes públicas em todo o

1 Estado. Registro ainda a criação, em 11/11/2019, da FTPC (Força Tarefa de Proteção ao  
2 Patrimônio Cultural), presidida pelo colega procurador Dr. Marcílio Toscano, e com  
3 participação ativa dos assessores da Proge, bem como da assessoria de Dr. Marcílio,  
4 cujo foco de atuação, como próprio nome sugere, é a proteção ao patrimônio cultural,  
5 destacando-se que a ONU já declarou, como objetivo do desenvolvimento sustentável, a  
6 necessidade de proteção ao patrimônio cultural e natural do mundo. Mais uma vez o  
7 ministério público de contas atuou em rede, com destaque a reuniões com representantes  
8 do IPHAN, IPHAEP e Polícia Federal. Além de tratativas com a arquidiocese da Paraíba,  
9 acerca da proteção do patrimônio cultural eclesial e outras reuniões capitaneadas  
10 pelo presidente da Força Tarefa que ampliaram nossa atuação em rede, firmando  
11 parcerias e divulgando nossa atuação em defesa da coisa pública. Sobre o tema diversas  
12 representações foram feitas, a exemplo do pedido de inspeção e providências para  
13 conservação da Pedra do Ingá, além de expedição de recomendações aos gestores para  
14 conservação do patrimônio cultural em tempos de pandemia. Além da criação da  
15 corregedoria, realizada na gestão de Dr. Luciano, e que, neste biênio, restou coordenada  
16 de forma magistral pela Dr. Elvira Samara, destaco que se encontram em andamento as  
17 tratativas para criação de ouvidoria do próprio Ministério Público de Contas, como meio  
18 de ampliação da interação entre Ministério Público e sociedade, fortalecendo o controle  
19 social. Registro também que o controle externo só é possível com transparência e acesso  
20 à informação. Nossa gestão esteve de portas abertas à sociedade, à imprensa, e aos  
21 representantes da OAB, a quem desde já cumprimento na pessoa dos advogados aqui  
22 presentes. Além da atuação proativa, com representações sobre os diversos temas  
23 inerentes ao controle externo, conseguimos reduzir ainda mais o estoque processual da  
24 Procuradoria Geral, com produção de mais de 3500 pareceres e cerca de 1500 cotas  
25 processuais. Neste momento, ao tempo em que renovo os votos de agradecimento a  
26 todos os servidores da casa, gostaria de fazer saudação final especial a minha família,  
27 minha esposa Fernanda e minhas filhas Bianca e Maria Fernanda, pelo apoio que sempre  
28 recebi, sobretudo nesse contexto de trabalho remoto, e jornada de trabalho intermitente.  
29 Sem dúvida foi um período desafiador, que se tornou mais ameno pela presença de  
30 vocês ao meu lado. Muito obrigado a todos, e, mais uma vez, sucesso aos empossados,  
31 Dr. Bradson, Dra. Sheila e Dra. Elvira nesse novo biênio que hoje se inicia". **A seguir, o**  
32 **Presidente concedeu a palavra ao Procurador-Geral empossado do Ministério**  
33 **Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Bradson Tibério Luna Camelo que, na**

1 **oportunidade, após saudar os integrantes da mesa dos trabalhos, fez o seguinte**  
2 **pronunciamento:** “Antes de começar, quero registrar minha profunda gratidão a todos  
3 que fazem parte do que sou hoje (e não estou falando do cargo que passo a exercer).  
4 Minha mãe e meu pai, vocês me deram raízes, mas não me impediram de voar, me  
5 ensinaram o valor do trabalho, do estudo e da dedicação, obrigado. Agradeço também  
6 aos meus sogros, Dr. Ítalo e D. Laura, que também exercem esse papel de exemplo  
7 paterno e materno para mim, há mais de 20 anos. Com 2 pais e 2 mães como exemplo, é  
8 fácil ser um bom pai. E sou o melhor, que posso ser, para Felipe, Caio e Lucas – meus  
9 três mosqueteiros que dão ânimo para um velho D’Artagnan – papai continuará a levar  
10 falta em algumas brincadeiras (assim como foi nos últimos 2 anos de muito estudo). A  
11 minha esposa Lara, que suporta todas minhas inquietudes. Se a vida é um sistema de  
12 equações diferenciais, você é a matriz fundamental de solução, que faz tudo ter sentido  
13 para mim. Agradeço também aos irmãos que a vida me deu: Erika (Eduardo, Davi e  
14 Bianca), Vanessa, Felipe, Aninha (Camila, Samuel e Isabela) e Xande. Também penhoro  
15 minha gratidão aos meus amigos e colegas Marcílio, Sheyla, Elvira, Isabella, Luciano e  
16 Manoel. É uma honra trabalhar com todos vocês que me antecederam e fizeram a  
17 história do Ministério Público de Contas! Agradeço profundamente aos vários amigos, da  
18 faculdade, bons companheiros do futebol, etc. enfim todos que fazem parte de minha  
19 vida. Alguns que fizeram grande sacrifício, vindo de longe, como Marcos Nóbrega (TCE-  
20 PE), Julio Marcelo (TCU – BSB) e Tia Walkiria (GYN). Enfim, muito obrigado a todos, pois  
21 não existe almoço de graça, nem evento de graça. No mínimo, o preço desse evento é o  
22 tempo que vocês generosamente me concedem ao estar aqui. Pois é, tudo tem um preço,  
23 inclusive as políticas públicas. Imaginemos duas crianças: José e João. Elas eram  
24 vizinhas de sítio, o de José ficava na área rural município A enquanto o de João ficava na  
25 área rural município B. Assim, apesar de vizinhos, eles iam a escolas públicas diferentes.  
26 O município A contratou transporte estudantil e fechou as escolhas rurais, fazendo com  
27 que José tivesse que se deslocar por 2 horas todos os dias; Por outro lado, o município B  
28 abriu escolas rurais e João ia andando (em 15 minutos) para sua escola. Ou seja, João  
29 tinha quase 15% a mais de dia útil (sem contar as 8 horas de sono). Sabemos que a  
30 educação é a principal ferramenta para fugir da pobreza, é o mais importante instrumento  
31 para a igualdade de oportunidades. Será que as crianças devem rezar para ter a sorte de  
32 ter uma boa política pública? Desde a EC 109, os órgãos e entidades da Administração  
33 Pública devem proceder com avaliação de políticas públicas. Neste exemplo citado,

1 temos um verdadeiro experimento natural, cidades vizinhas com mesmo perfil sócio-  
2 econômico e geográfico podem ser tratadas como iguais e a separação entre o  
3 tratamento (quem teve um tipo de política) e o controle (quem teve outra política) é  
4 aleatório, fruto do acaso. Esses estudos não compararam apenas José e João, mas a  
5 média dos estudantes de ambos os grupos homogêneos, similares (atualmente os  
6 métodos econométricos usam inferência causal e não apenas a correlação, usando os  
7 métodos que aprendi nos estertores do século passado). Isso vale para vários programas,  
8 não apenas educacionais. Será que o empreender serve seu propósito? Não estou  
9 falando do uso irregular, estou até supondo que esse tipo de programa só é usado para  
10 os fins de estimular os empreendimentos locais. A lógica parece apontar que sim, mas  
11 precisamos analisar comparando o resultado dos empreendimentos beneficiários com  
12 empreendimentos similares que não foram beneficiados. Será que os benefícios fiscais  
13 são benéficos para a sociedade? Precisamos avaliar os resultados dessas políticas  
14 públicas, pois temos poucos recursos públicos e a sociedade tem muita necessidade.  
15 Acredito que além das funções tradicionais do controle externo, de coibir corrupção e  
16 malversação de recursos públicos (em conjunto com os outros ramos do Ministério  
17 Público, TCU, CGU, CGE e a própria sociedade), precisamos avançar também na análise  
18 de políticas públicas, em especial na avaliação de programas, como estes citados. Não  
19 para avaliar o critério político da decisão, mas para deixar claro à população a  
20 possibilidade diferentes políticas. Essa é a orientação da OCDE, do FMI, do Banco  
21 Mundial etc. Além disso, temos, nas cortes de contas, um conjunto de informações  
22 exuberantes. Podemos comparar e criar grupos de tratamento e controle, até controle  
23 sintético podemos construir com as informações que temos. Ah, voltando a José e João.  
24 O olhar superficial pode levar alguém a pensar que a perda de duas horas para a escola  
25 prejudicava José, mas os dados mostram o contrário (provavelmente devido às melhores  
26 condições da escola urbana). Assim, a política adotada no município A (de José) é capaz  
27 de aumentar em cerca de 7% quantidade de concluintes do ensino médio e gerar um  
28 incremento de 25% do rendimento escolar (IDEB e SAEB). Deste modo, muitos Josés  
29 foram estudar na Universidade, enquanto os Joões tiveram o azar de nascer no lugar  
30 errado e largaram a escola. Será que o controle externo não poderia ter ido além de olhar  
31 a aplicação do mínimo constitucional e se havia corrupção? Samuel Coleridge, poeta  
32 Inglês do séc. 19, disse que "A paixão cega nossos olhos, e a luz que a experiência nos  
33 dá é a de uma lanterna na popa, que ilumina apenas as ondas que deixamos para trás".

1 Atualmente, nós temos os dados e metodologias para que possamos usar a luz da  
2 experiência, das evidências científicas, como uma lanterna de proa, a iluminar o futuro,  
3 em especial das políticas públicas. O preço da escolha é a escuridão! Mas aqui, meus  
4 amigos, também temos luz! Devemos usá-la”. **Em seguida, o Presidente convidou o**  
5 **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, para fazer a entrega da Medalha Cunha**  
6 **Pedrosa aos Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba,**  
7 **Drs. Luciano Andrade Farias e Manoel Antônio dos Santos Neto, a mais alta**  
8 **honraria concedida por este Tribunal.** Na oportunidade, o Procurador do Ministério  
9 Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Luciano Andrade Farias, fez o seguinte  
10 pronunciamento: “Gostaria de agradecer esta Corte de Contas pela concessão da  
11 Medalha Cunha Pedrosa, que era pra ter sido concedida em 2019, ao final da minha  
12 gestão, mas por circunstâncias diversas não foi possível entregar pessoalmente. Estamos  
13 recebendo nesta sessão solene, o que nada mais é do que o reconhecimento do nosso  
14 trabalho e da nossa contribuição, durante os dois anos à frente do Ministério Público de  
15 Contas. Cada Procurador-Geral contribuiu de uma forma, nessa rotatividade no comando  
16 do Parquet de Contas. Parabênizo o colega Bradson Tibério Luna Camelo, novo  
17 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, que, com  
18 certeza continuará esse belo trabalho, esperando que possamos ajudar Sua Excelência  
19 na sua caminhada. Muito Obrigado”. **No seguimento, Sua Excelência o Presidente,**  
20 **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão usou da palavra para fazer as seguintes**  
21 **considerações finais:** “Agradeço aos meus colegas de bancada, bem como a presença  
22 de todos nesta sessão Solene, na pessoa da Desembargadora Fátima Bezerra, que  
23 muito nos honra com a sua presença. Quero agradecer as palavras proferidas pelo  
24 Ouvidor desta Corte, Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, sempre  
25 brilhante e sempre nos levando a raciocinar como seguir bem a vida. Agradecer, também,  
26 ao Dr. Júlio Marcelo de Oliveira que abrilhanta, sobremaneira, esta solenidade,  
27 agradecendo suas palavras na direção do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, e  
28 dizer-lhe que, brevemente, estaremos tratando de assuntos que serão levados tanto pela  
29 ATRICON como pelo Instituto Ruy Barbosa. Agradecer, também, o companheirismo em  
30 momento de decisões que tive com o Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto,  
31 durante sua gestão à frente do Parquet de Contas, e essa convivência terei agora com o  
32 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Bradson  
33 Tibério Luna Camelo, bem como com as Sub-Procuradoras-Gerais, Dras. Sheyla Barreto

1 Braga de Queiróz e Elvira Samara Pereira de Oliveira. Por fim, estendendo os meus  
2 agradecimentos a todos os servidores desta Corte de Contas presentes nesta solenidade  
3 e presentes no dia-a-dia dos nossos trabalhos, para que o Tribunal de Contas do Estado  
4 da Paraíba se apresente cada vez mais unida e como uma instituição sólida. Este é o  
5 meu propósito, esse é o propósito do Tribunal e creio que isto que a sociedade espera de  
6 nós”. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente declarou  
7 encerrada a presente Sessão Extraordinária e de Caráter Solene e para constar, eu  
8 Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar  
9 a presente Ata, que está conforme.

10 **TCE/PB – Teatro Celso Furtado (Centro Cultural Ariano Suassuna), em 04/11/2021.**

Assinado 9 de Dezembro de 2021 às 10:55



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 08:53



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Assinado 13 de Dezembro de 2021 às 17:07



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 09:16



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 11:32



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 09:15



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 09:12



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Manoel Antônio dos Santos Neto**